

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
4ª VARA DO TRABALHO DE BETIM – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
FERNANDO ROTONDO ROCHA



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992  
Data da instalação: 27-4-1993  
Data de Implantação do PJe: 19-12-2012

**Jurisdição:** Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 4-2-2025, p. 6.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 23-2-2024

Às 8h15min do dia doze de fevereiro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 4ª Vara do Trabalho de Betim, situada na Avenida Governador Valadares, nº 376 – 4º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Fernando Rotondo Rocha**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. João Luiz Carvalho Nogueira; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Ricardo Henrique Botega de Mesquita**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. João Luiz Carvalho Nogueira; os servidores Bertrand de Sá Ribeiro, Carlos Antônio Cordeiro Gaspar Junior, Daniela Cabral Facin Sonksen, Jaqueline Caldas de Souza, José Antônio Lima, Kemile Taciana Canaan Teixeira, Margareth Mascarenhas Sedin, Mariana Pereira Costa; os estagiários Ana Carolina Costa, Letícia Ferreira Soares, Arthur Teodoro Rocha. Ausente o servidor Dicson Denis Leite da Costa.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 114 processos, distribuídos neste ano até o dia 1-2-2025, apurando-se a média de 6 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 1-2-2025, 4 cartas precatórias, dentre elas, 3 executórias. Das recebidas em 2025, 1 foi devolvida para os juízos deprecentes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 1.647 processos na Instância Superior, sendo que desses 57 processos foram remetidos neste ano até o dia 1-2-2025.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 52 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 212 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 103 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 28 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 17 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que há 2 processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2025 até 1-2-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	179
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	543
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	25

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	15
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 854 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 625 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 206 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 23 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 01/02/2025

No ano anterior, até dia 01/02/2024 - havia 928 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 657 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 211 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 60 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025 (dados apurados em 2025 até o dia 1-2)

#### Decisões na fase execução:

	2024	2025
01-JANEIRO	25	29
02-FEVEREIRO	53	
03-MARÇO	42	
04-ABRIL	70	
05-MAIO	78	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	67	
07-JULHO	102	
08-AGOSTO	91	
09-SETEMBRO	87	
10-OUTUBRO	88	
11-NOVEMBRO	49	
12-DEZEMBRO	36	
Totais	788	29

**Alvarás expedidos:**

	2024			2025		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
<b>01-JANEIRO</b>	143	125		185	151	3
<b>02-FEVEREIRO</b>	212	179	22			
<b>03-MARÇO</b>	274	246	23			
<b>04-ABRIL</b>	281	250	21			
<b>05-MAIO</b>	285	254	33			
<b>06-JUNHO</b>	391	348	23			
<b>07-JULHO</b>	468	381	26			
<b>08-AGOSTO</b>	396	337	25			
<b>09-SETEMBRO</b>	448	309	27			
<b>10-OUTUBRO</b>	290	250	16			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>11-NOVEMBRO</b>	300	234	12			
<b>12-DEZEMBRO</b>	285	236	11			
<b>Totais</b>	3773	3149	239	185	151	3

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1-2-2025, existem 89 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	45
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	40
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	4
<b>Total</b>	89

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 12-2-2025 havia 15 processos:

**a) inicial por videoconferência:** 15 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010070/25, 0011580/24, 0010108/24, 0011568/24, 0011581/24, 0010050/25, 0011608/24, 0011639/24, 0011640/24, 0010659/24.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

0011608/24, 0011639/24, 0011640/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0011257/24, 0010075/25, 0010058/25, 0010016/25, 0011624/24, 0011348/24, 0011587/24, 0011588/24, 0011053/24, 0011142/24, 0010157/21, 0011974/17, 0010194/21, 0010471/23, 0011188/17, 0010239/21, 0010268/24, 0010014/24, 0010018/24, 0010015/24, 0011369/24, 0011092/24, 0011382/24, 0010696/24, 0010556/24, 0011316/24, 0011284/24, 0011081/24, 0011329/24, 0011001/24, 0010777/24, 0010967/24, 0010445/24, 0011423/24, 0011356/24, 0011435/24, 0011239/24, 0011126/24, 0011562/24, 0010243/23, 0010682/22, 0011629/24, 0011496/24, 0010017/25, 0010728/24, 0010922/22, 0010786/18, 0010049/15, 0010840/24, 0010204/24, 0011291/23, 0010662/24, 0010438//24, 0010709/23, 0011097/24, 0010573/16, 0011085/24, 0010077/20, 0011465/17, 0010776/21, 0011002/24, 0011576/24, 0011440/24, 0011570/24, 0010004/25, 0010155/24, 0011641/24, 0011155/24, 0011622/24, 0011253/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011369/24, 0011092/24, 0011382/24, 0010696/24, 0010556/24, 0011316/24, 0011284/24, 0011081/24, 0011329/24, 0011001/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010335-07.2020.5.03.0087	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010614-51.2024.5.03.0087	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010994-16.2020.5.03.0087	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010995-59.2024.5.03.0087	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011339-74.2023.5.03.0087	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
Execução	0010749-73.2018.5.03.0087	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0010742-47.2019.5.03.0087	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010875-16.2024.5.03.0087	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010961-84.2024.5.03.0087	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011231-79.2022.5.03.0087	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010178-47.2024.5.03.0005	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010253-68.2023.5.03.0087	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010269-32.2017.5.03.0087	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010340-29.2020.5.03.0087	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010477-06.2023.5.03.0087	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010955-77.2024.5.03.0087	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011092-55.2018.5.03.0027	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010507-22.2015.5.03.0087	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010672-93.2020.5.03.0087	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0010753-71.2022.5.03.0087	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abrangem, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	56	37	58
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	484	243	140

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

**Disponibilidade de Pauta/dias úteis**

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	11	31	11/02/2025 – 7 dias
Procedimento Ordinário	17	33	12/03/2025 – 25 dias
Instrução	224	180	03/09/2025 – 135 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2025, até o dia 1-2, com 19 de expediente forense:**

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	8	0,4
Julgados procedentes em parte	22	1,1
Julgados improcedentes	10	0,5
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>40</b>	<b>2,1</b>
Extintos sem resolução de mérito	30	1,5
Arquivamento	6	0,3
Desistência	1	0,05
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,05
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>38</b>	<b>2</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>78</b>	<b>4,1</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	23	1,2
<b>Conciliações</b>	5	0,2
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	11	0,5
<b>Total</b>	121	6,3

**Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:**

	<b>2024</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	145	0,6
Julgados procedentes em parte	547	2,3
Julgados improcedentes	217	0,9
Extintos com resolução de mérito	9	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	918	3,8
Extintos sem resolução de mérito	199	0,8
Arquivamento	119	0,5
Desistência	56	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	10	0,04

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Total sem resolução de mérito</b>	384	1,6
<b>Decisões de conhecimento</b>	1.302	5,5
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	507	2,1
<b>Conciliações</b>	337	1,4
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	352	1,4
<b>Total</b>	2.498	10,5

#### **4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h25min e/ou 13 horas. O juiz titular realiza audiências na segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e sexta-feira. O juiz auxiliar realiza audiências de segunda-feira a quarta-feira. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional quatro dias na semana.

#### **Audiências realizadas em janeiro de 2025, com 19 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	2	0,1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conciliação em execução	10	0,5
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	2	0,1
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	23	1,2
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	20	1,0
Una/Una (rito sumaríssimo)	18	0,9
<b>Total</b>	<b>73</b>	<b>3,8</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 até o dia 1-2)

**Audiências realizadas:**

	2024	2025
01-JANEIRO	73	73
02-FEVEREIRO	149	
03-MARÇO	221	
04-ABRIL	158	
05-MAIO	315	
06-JUNHO	266	
07-JULHO	323	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	247	
09-SETEMBRO	245	
10-OUTUBRO	264	
11-NOVEMBRO	267	
12-DEZEMBRO	252	
<b>Totais</b>	<b>2780</b>	<b>73</b>

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	7	5	1	2	3	7
02-FEVEREIRO	17		3		3	
03-MARÇO	22		2		3	
04-ABRIL	23		1		1	
05-MAIO	35		1		6	
06-JUNHO	50				6	
07-JULHO	51		5		11	
08-AGOSTO	32		3		7	
09-SETEMBRO	33		5		15	
10-OUTUBRO	37				5	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	33		3		17	
12-DEZEMBRO	33		5		12	
Totais	373	5	29	2	89	7

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2024	2025
01-JANEIRO	72	83
02-FEVEREIRO	94	
03-MARÇO	130	
04-ABRIL	101	
05-MAIO	170	
06-JUNHO	159	
07-JULHO	190	
08-AGOSTO	148	
09-SETEMBRO	137	
10-OUTUBRO	165	
11-NOVEMBRO	142	
12-DEZEMBRO	131	
Totais	1639	83

**Despachos:**

	2024	2025

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	735	1115
02-FEVEREIRO	1258	
03-MARÇO	1344	
04-ABRIL	1675	
05-MAIO	1647	
06-JUNHO	1813	
07-JULHO	1827	
08-AGOSTO	1824	
09-SETEMBRO	1590	
10-OUTUBRO	1565	
11-NOVEMBRO	1557	
12-DEZEMBRO	985	
Totais	17820	1115

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025 até 1-2</b>
Processos recebidos	1.395	1.582	114
Média por dia útil	6	6,7	6
Processos remanescentes do ano anterior	1.239	807	756

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	16	7	0
Sentenças anuladas			
<b>Total de processos para solução</b>	<b>2.650</b>	<b>2.396</b>	<b>870</b>
Processos solucionados	1.824	1.639	83
Processos conciliados	285	337	5
Produtividade	68,83%	68,40%	9,54%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 13,4%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve uma diminuição de 0,43%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2025 até 1-2-2025)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
--------------------	-------------------------	---------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2017	2	8
2021	3	4
2022	1	3
2023	22	2
2024	634	1
2025 – ano de referência	85	
TOTAL	747	0,95

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	913

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	416

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	343

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	25

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	82	188

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	31	142

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	17	924
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	5
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	83

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	83
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	114

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	18
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	18

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento:** representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	913
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	80

**I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução:** representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	343
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	12

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**II1** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	80
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	12
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**II2** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	913
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	343
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Perfil da Vara do Trabalho		Betim - 04a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2023	1º trim 2024	2º trim 2024	3º trim 2024	4º trim 2024
		01/01/2023 a 31/12/2023	01/04/2023 a 31/03/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	01/10/2023 a 30/09/2024
		3	3	3	24
		4	4	4	24

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,43	1,00	0,67	0,34	0,09
	I02 - Pendentes	1.869	1.889	1.882	1.806	1.908
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	1,33	2,90	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	499,01	472,41	443,53	319,69	254,36
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	870,22	824,11	696,19	588,84	478,12
	I06 - Taxa de conciliação (%)	17,17	17,77	19,78	22,91	25,65
	I07 - Taxa de solução (%)	129,27	120,30	117,02	105,38	103,15
	I12 - Taxa de extinção (%)	70,95	70,73	74,10	97,85	84,80
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	35,39	37,06	38,01	39,07	34,45
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento	47,66	48,55	47,42	43,38	48,74

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	de sentença (%)					
	I10 - Produtividade por servidor	347,75	241,91	239,00	237,36	344,50
	I11 - Pendentes por servidor	233,63	171,73	171,09	164,18	238,50
<b>Meso</b>	Acervo	0,49	0,48	0,75	0,74	0,34
	Celeridade	0,85	0,83	0,82	0,81	0,76
	Produtividade	0,45	0,45	0,45	0,47	0,54
	Congestionamento processual	0,53	0,59	0,60	0,58	0,62
	Força de trabalho	0,40	0,45	0,47	0,48	0,40
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,5434</b>	<b>0,5603</b>	<b>0,6197</b>	<b>0,6162</b>	<b>0,5326</b>
Posição IGEST		130	127	142	141	124
Movimentação processual		1501 a 2000				

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$5.141.913,84	R\$490.299,72	R\$36.279.823,04

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há portarias em vigor.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 2 excessos de prazo em 2024.

**Pje**

Escaneamento de petições não apreciadas 68, mais antiga 7-2-25

Prazo vencido 44, desde 8-2-25

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGEYyYUUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWVhNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIzjZhYiI9>

**Meta 1 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1 do **CNJ**: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPJ em 103,56% de cumprimento da Meta e o percentual de 34,12% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCL), tendo cumprido a Meta.

**Cláusula de barreira:** Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

### **Critério de cumprimento:**

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

**Meta 2 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 99,76% tendo cumprido a Meta, correspondente a 107,27% de cumprimento da Meta.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de Cumprimento:** percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Meta 3 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de IC em 25,69%. Cláusula de Barreira  $\geq 38\%$ , não tendo cumprido a Meta.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

**Meta 5 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%. Esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 34,12% e, na fase de execução, foi de 34,35%, tendo atingido a meta.

**Cláusula de barreira:**

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

50127 – Suspensão do processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão do processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

3) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

4) consultada a Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC) quanto aos processos já julgados pelo STF com incidentes de Repercussão Geral constantes no Sistema de Gerenciamento de Precedentes (Sistema "Nugep Nacional");

5) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débitos não efetivamente pagos em processos arquivados e/ou a existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo;

6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

7) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser

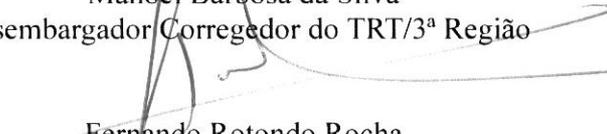
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

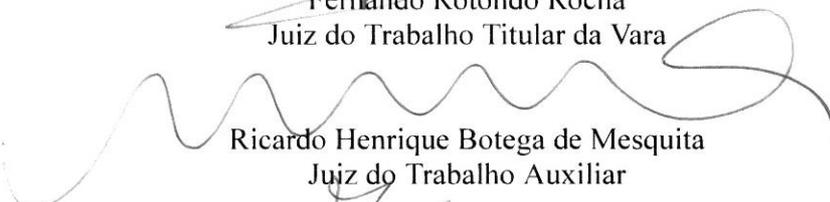
exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

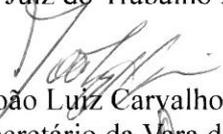
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

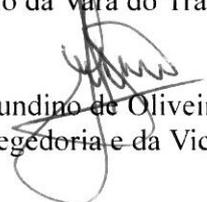
A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia doze de fevereiro de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 7, divulgação no DJe 4-2-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.

  
Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Fernando Rotondo Rocha  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

  
Ricardo Henrique Botega de Mesquita  
Juiz do Trabalho Auxiliar

  
João Luiz Caryalho Nogueira  
Secretário da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria